

CORREGEDORIA DO INTERIOR**PORTARIA Nº 017/2020-CJCI****A DESEMBARGADORA DIRACY NUNES ALVES, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,****CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do expediente SIGADOC PA-EXT Nº 2019/06576, que tem por requerente **FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;**CONSIDERANDO** que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correcionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;**CONSIDERANDO** o que preconiza o art. 1.190 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, e os termos do art. 159 da Lei 5.008/81 - Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.**RESOLVE:****1** **¿ INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do Senhor **THIAGO ANSELMO GUIMARÃES**, Oficial Titular da Serventia Extrajudicial do Único Ofício de Sapucaia-PA.**2 - DELEGAR** poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Xinguara, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de março de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR****Resenha n.º 021/2020-CJCI**

09 de março de 2020

01 ¿ SIGADOC PA-EXT Nº 2019/06576**Requerente:** Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Presidente do Tribunal de Contas do Municípios do